

E-PROTOCOLO N.º 20.558.827-2

DATA:01/06/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 625/2023

APROVADO EM 13/09/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: IVATUBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do referido curso está indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 03/2022 em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação – CEE, o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a análise para concessão da autorização para o funcionamento do referido curso.

Esta instituição possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

E-PROTOCOLO N.º 20.558.827-2

O Departamento de Educação Profissional - DEP/DEDUC/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, informaram que foi atendido o contido na legislação vigente e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos pedagógicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações dos documentos e a existência de condições de funcionamento, pedagógicas, de infraestrutura física e de recursos humanos, para a autorização de funcionamento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

[...]

O acervo bibliográfico específico para o Curso Técnico em Informática consta no protocolo e está organizado numa área específica e adequada na biblioteca, bem como na biblioteca virtual. (fls. 51 - 57). Para o acesso à biblioteca virtual, a Instituição destaca um tutorial às fls. 600 à 612 e a lista do acervo às fls. 987 à 991.

Laboratórios de Informática (fls.44; 48-50)

Laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos (56,93 m²), contendo 4 bancadas com iluminação e energia individuais, 08 banquetas em cada bancada e bancadas de apoio com prateleiras ao redor da sala, computadores com processador com 4 núcleos ou superior, 3,60 GHz, 4GB RAM DDR3 ou superior, 2400MHz, HD 500GB ou SSD 120Gb, VGA/DVI, adaptador de rede, adaptador de vídeo, intel Graphics, monitor LCD 18, teclado, mouse, conexão com internet, computadores interligados em rede interna na sala, TV multimídia e materiais pertinentes ao uso do mesmo.

Laboratório de Informática (70,00 m²), sendo uma sala de aula com boa iluminação, ambiente arejado, com quadro branco, TV 70 polegadas, multimídia e conectividade, mesa e cadeira para professor, 06 conjuntos de bancadas com computadores com processador com 4 núcleos ou superior, 3,60 GHz, 4GB RAM DDR3 ou superior, 2400MHz, HD 500GB ou SSD 120Gb, VGA/DVI, adaptador de rede, adaptador de vídeo, intel Graphics, 35 monitores LCD 18, teclado, mouse, conexão com internet, computadores interligados em rede interna na sala.

E-PROTOCOLO N.º 20.558.827-2

Laboratório de Informática com programas específicos (70,00 m²), sendo uma sala de aula com boa iluminação, ambiente arejado, com quadro branco, equipamento multimídia, TV 70 polegadas, computador completo para o docente com acesso à internet; computador com processador com quatro núcleos ou superior, 3,2 Ghz ou superior, 16GB RAM DDR4 2400Mhz, VGA/Graphic, SSD de 128GB e suporte a virtualização, adaptador de rede, monitor LCD 18, teclado, mouse, conexão com internet, computadores interligados em rede interna na sala; mobiliário, bancadas para os computadores e equipamentos necessários para seu fim.

Laboratório de Informática em adequação/construção: ambiente para atender o Curso Técnico em Informática, o qual, o projeto foi apresentado para a Comissão de Verificação. De acordo com declaração da Direção, o laboratório estará pronto para ser utilizado no início do ano letivo com os equipamentos devidos e 40 máquinas disponíveis para os alunos.

Laboratório de Biologia/Física/Química (79,90) A Instituição de Ensino apresenta o referido laboratório com mobiliário, equipamentos e materiais para a função (fls. 1518- 1523).

Outros Espaços: A Instituição apresenta ainda outros espaços utilizados pelos alunos como: Pátio coberto (1023m²); Pátio descoberto (1716m²); Área livre (2.739m²); Quadra coberta (1548m²); Ginásio (2066m²); Piscina Externa (337,77m²); Piscina Térmica (307,80m²) e Academia (540m²), às fls.44. Apresenta ainda depósito de materiais (18,30m²), com 4 armários de aço, 2 estantes de madeira, 1 balcão com 2 portas, 2 estantes de aço e Área de serviço (6,00 m²), com 1 estante de madeira com prateleiras (fls.45).

Acessibilidade: A instituição de ensino tem a acessibilidade possibilitada através de rampas, corrimões, portas de acesso, banheiros para pessoas com deficiência, e declara que possui as condições básicas de acessibilidade às fls. 61.

Recursos Materiais e Tecnológicos: A instituição de ensino dispõe de recursos materiais e tecnológicos à disposição dos professores e alunos, sala de aula convencional com quadro branco e TV e equipamento multimídia (projetor, caixas de som, microfone), trilha de aprendizagem na Plataforma E-Class, portal da Educação Adventista e laboratórios de informática convencional, laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos, e biblioteca equipada, com acervo específico para o referido curso técnico (fls. 49).

[...]

Justificativa para a oferta do curso:

[...]

Nos últimos anos, a tecnologia se tornou uma ferramenta fundamental para o crescimento da economia no estado do Paraná. Dados divulgados pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado mostram que o setor de tecnologia da informação e comunicação cresceu mais de 20% nos últimos três anos, gerando mais de 10 mil empregos diretos.

E-PROTOCOLO N.º 20.558.827-2

Além disso, o setor de tecnologia é um dos que mais investem em inovação no estado, contribuindo para a geração de novas soluções e oportunidades de negócio. Segundo dados da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Paraná é o terceiro estado brasileiro com maior número de startups de tecnologia.

Diante deste cenário, torna-se necessário que o sistema de ensino se adapte às exigências do mercado de trabalho e que ofereça uma formação adequada para o setor de tecnologia. Neste sentido, a criação de um curso profissionalizante de Técnico em Informática, a nível de ensino médio, pode ser uma solução para que os jovens paranaenses adquiram habilidades e conhecimentos técnicos nesta área tão importante e em crescimento no mercado de trabalho. O curso Técnico em Informática pode oferecer ao aluno uma sólida formação e prepará-lo para atender às demandas das empresas de tecnologia do Estado, além de possibilitar o desenvolvimento de novas soluções que possam impulsionar ainda mais o setor. Com a formação de profissional qualificado, é possível contribuir para a formação de um mercado de trabalho qualificado e desenvolver o setor de tecnologia do estado do Paraná.

A Faculdade Adventista do Paraná tem proporcionado a população local e regional um ensino de qualidade em diferentes eixos de graduação, em consoante o Instituto Adventista Paranaense - EIEFM tem oferecido o mesmo padrão na educação básica, de Educação Infantil ao Ensino Médio, sua qualidade e diferenciais têm sido amplamente buscados não somente pela população local e regional, mas alcançando até mesmo estudantes em cidades mais longínquas.

Tendo essa perspectiva e com objetivo de oferecer sempre a melhor educação, atendendo a demanda e a realidade dos nossos alunos, que buscamos disponibilizar um currículo moderno que se enquadrem a necessidades destes.

Do Laudo do Perito, Bacharel em Informática, cabe observar:

[...]

Constatou-se salas de aula devidamente arejadas, ventiladas, iluminadas e com mobiliários e equipamentos satisfatórios para uso e conforto aos alunos e professores. Possui salas para atendimento pedagógico e organização administrativa visando as atividades pedagógicas, coordenações de cursos, corpo docente, todas devidamente organizadas e com equipamentos necessários para a efetivação das funções. Apresenta infraestrutura acolhedora e adequada, o que facilita o engajamento, a aprendizagem e o desenvolvimento de alunos.


Em relação à infraestrutura tecnológica, a instituição de ensino disponibiliza sinal de internet, wi-fi e equipamentos móveis, que permitem o uso de diversas tecnologias em vários ambientes da escola. Os laboratórios de uso específico para a oferta do curso Técnico em Informática estão equipados e organizados para as práticas pretendidas. A instituição de ensino possui Laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos; Laboratório de Informática (35 computadores); e Laboratório de Informática em adequação/construção para atender o Curso Técnico em Informática.

Os alunos têm à disposição na Biblioteca volumes específicos do Ensino Médio. A biblioteca é bastante ampla, apresenta um bom espaço para estudo e pesquisa e disponibiliza computadores com acesso à internet para

E-PROTOCOLO N.º 20.558.827-2

os alunos. A instituição possui o acervo específico disponível na biblioteca digital da rede de ensino.
Sendo assim, ou de parecer **Favorável** à autorização do Curso Técnico em questão.

Maringá, 20 de julho de 2023.


Osny Antonio Scaramal Fascio
Informática
RG: 4.136.225-1

DADOS GERAIS DO CURSO

Habilitação Profissional: Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.552 horas

Regime de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã e tarde.

Regime de Matrícula: Anual.

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² – mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 anos letivos e máximo de 5 anos letivos.

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental.

Modalidade de Oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT vigente

O Técnico em Informática será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento;
- Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais;
- Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados.
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática;
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;
- Instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade;
- Realizar atendimento help-desk;
- Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores;
- Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica;
- Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores;
- Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional;
- Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção;
- Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

E-PROTOCOLO N.º 20.558.827-2

CERTIFICADOS E DIPLOMA

DIPLOMA: O estudante ao concluir os Componentes Curriculares da Formação Geral Básica, a Parte Flexível Obrigatória, e os Itinerários Formativos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio receberá o Diploma de **Técnico em Informática**.

E-PROTOCOLO N.º 20.558.827-2

Matriz Curricular

ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
CÓDIGO 15	FGB FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ARTE	34	-	-	1	34	
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	34	1	34
		LÍNGUA INGLESA	-	-	34	1	34	
		LÍNGUA PORTUGUESA	100	100	100	8	300	
		FILOSOFIA	-	34	-	1	34	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	34	87	87	6	188
		HISTÓRIA	87	87	34	6	188	
		SOCIOLOGIA	-	-	34	1	34	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	87	87	87	8	261
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	100	87	100	8	287	
		FÍSICA	100	100	87	8	287	
		QUÍMICA	100	100	87	8	287	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			802	802	804	64	1808
	PFD – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	CULTURA GERAL		34	34	34	3	102
		ENSINO RELIGIOSO		87	87	87	8	261
PROJETO DE VIDA		34	34	34	3	102		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			155	155	155	12	405	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			737	737	738	86	2213	
CÓDIGO	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	BANCO DE DADOS	0	87	0	2	87	
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB	0	0	100	3	100	
		DESIGN DE GAMES	0	0	87	2	87	
		DESIGN E MÍDIA DIGITAL - UX E UI I e II	87	87	0	4	134	
		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE	100	0	0	3	100	
		INTRODUÇÃO A DATA SCIENCE	0	0	87	2	87	
		INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	0	0	87	2	87	
		LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO E PARADIGMAS I e II	87	87	0	4	134	
		PROGRAMAÇÃO PARA A INTERNET I e II	100	100	0	8	200	
		PROJETO INTEGRADO DE SISTEMAS I e II	0	34	87	3	101	
		ROBÓTICA E IOT I e II	87	87	0	4	134	
		SIST. OPER. E REDES DE COMPUTADORES	0	0	100	3	100	
		TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE I e II	34	34	0	2	88	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO			436	438	488	40	1338	
TOTAL DE HORAS - UNIDADE CURRICULAR ELETIVA - PREPARATÓRIO ENEM/VESTIBULAR (0n-4n ³)			100	100	100	8	300	
TOTAL DE HORAS-AULA			1172	1178	1207	108	3662	
TOTAL DE HORAS-AULA COM ELETIVAS			1272	1278	1307	116	3862	

* Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Serão ofertadas na 1ª e 2ª série, 01 dia com 11 aulas diárias de 50 minutos (manhã e tarde) e 04 dias com 06 aulas diárias (manhã), totalizando 35 horas semanais.

Serão ofertadas na 3ª série, 01 dia com 12 aulas diárias de 50 minutos (manhã e tarde) e 04 dias com 06 aulas diárias (manhã), totalizando 36 horas semanais.

³ A unidade curricular eletiva Preparatório Enem/ Vestibular, é opcional.

Ivatuba, 25 de julho de 2023.

Gislaire Fortes de Oliveira Araújo
Gislaire Fortes de Oliveira Araújo
Diretora Ato 1.002.926

E-PROTOCOLO N.º 20.558.827-2

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, possui as informações devidamente apresentadas e consta no protocolado. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária é válida até 31/12/2023 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros até 16/05/2024.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino relacionada neste Parecer, apresenta as condições básicas para a autorização para o funcionamento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, no Instituto Adventista Paranaense – EIEFM, município de Ivatuba, mantido pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 5463/2023 de 14/08/2023 De: 07/08/2023 a 07/08/2033	Pelo prazo de 03 anos, a partir da publicação do ato autorizatório.

A mantenedora da referida instituição de ensino deverá:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

E-PROTOCOLO N.º 20.558.827-2

A instituição de ensino citada deverá:

a) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular do curso, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR;

b) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP